



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
Câmara Setorial de Ensino



Parecer nº 008/2017 – CONEPE/CSE

PROCESSO PROTOCOLO Nº. 483459/2017

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada

Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia – FAMMA

Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas

Núcleo Pedagógico de Cuiabá - MT

ASSUNTO: Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Teatro, vinculado à Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia – FAMMA a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Cuiabá – MT.

RELATORA: Ana Aparecida Bandini Rossi

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Teatro, vinculado à Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia – FAMMA a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Cuiabá – MT. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conta com uma carga horária de 1.680 (mil seiscentos e oitenta) horas, distribuídas em três eixos de formação: Eixo de Formação Geral (600 horas), Eixo de Formação Específica (360 horas) e Eixo de Formação Complementar - Obrigatórias (720 horas). O tempo de integralização do curso é no mínimo 04 (quatro) semestres e no máximo 06 (seis) semestres, com oferta de 56 (cinquenta e seis) vagas, preenchidas por meio de processo público de seleção, regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela MT Escola de Teatro, para candidatos que tenham concluído o ensino médio. O referido processo apresenta os quesitos necessários para criação e implantação do curso. O processo, conforme anexos, apresenta pareceres favoráveis das instâncias anteriores (FAMMA e PROEG).

APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DA RELATORA:

O curso em pauta é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura, em convênio com a MT Escola de Teatro, pelo Edital de Chamamento Público nº01/2016/SEC, em que a associação



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
Câmara Setorial de Ensino



Cultural Cena Onze sagrou-se vencedora e assinou o Termo de Colaboração nº764/2016 – SEC-MT, com o objetivo de implementar o funcionamento do Cine Teatro Cuiabá, na forma de Teatro-Escola, obtendo o financiamento necessário á oferta do curso. A UNEMAT entrará no processo de oferta do curso para coordená-lo pedagogicamente e emitir a diplomação dos alunos concluintes.

Considerando que o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Teatro atende ás legislações vigentes, a relatora manifesta **Parecer Favorável** em relação ao processo em análise, com destaque para as ressalvas:

- a)** Institucionalizar no curso regimento próprio (Tecnológico) de atividades complementares e estágio supervisionado;
- b)** Reorganização do processo com as devidas numerações de página e assinaturas;
- c)** Inserção de uma observação, nos quadros de distribuição das disciplinas por módulo/fase, quanto à carga horária obrigatória a ser cursada pelo aluno nas disciplinas de formação específica em cada fase.
- d)** Realocação dos valores no final das colunas do quadro do segundo módulo/ 2ª fase (página 36).

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Esta Câmara, após apreciação do processo e do voto da Relatora, emite PARECER CONCLUSIVO em relação à matéria, PELO DESTAQUE, PARA PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DE PARTE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, em conformidade com o Art. 16, inciso IV do Regimento do CONEPE, devendo as demais partes não destacadas serem consideradas aprovadas, nos termos do §2º do mesmo artigo.

Cáceres/MT, 26 de setembro de 2017.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Ana Aparecida Bandini Rossi: _____

Muriel da Silva Folli Pereira: _____

Paulo Alberto dos Santos Vieira: _____

Valdivina Vilela Bueno Pagel: _____